

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 6590/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2024

O Prefeito do Município de Ubatuba, Estado do Paraná, nos termos estabelecidos pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve REVOGAR o procedimento licitatório supracitado, instaurado para a Contratação de serviços de buffet completo para atender 1.000 pessoas, incluindo a preparação, fornecimento e serviço de alimentos e bebidas, de acordo com o menu especificado, bem como a disponibilização de utensílios, mobiliário e equipe de atendimento para evento a ser promovido pelo município de Ubatuba, tendo em vista que esta contratação deixou de ser vantajosa para a administração.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 09 de outubro de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubatuba